

**ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 28ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018.**

PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra (ausente), Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno (ausente), Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo novo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 07ª Sessão Extraordinária da 28ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 11h07min e encerrados às 11h14min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 07ª (sétima) Sessão Extraordinária da 28ª (vigésima oitava) Reunião Anual realizada em 29 de junho de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte **Mensagem nº 052/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 058/15/2018** – Súmula:

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura das matérias, submeto a discussão plenária o **PROJETO DE LEI Nº 058/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores, a saber: Walter Fernandes Martins; José Joaquim Soares.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 058/15/2018** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Não havendo matérias constantes à deliberação na Ordem do Dia, consulto o Senhor Secretário se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não há nenhum inscrito, Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara, via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma bom dia, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.